



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 13 de agosto de 2019.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 32/2019

De 13 de agosto de 2019.

**Convoca a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS – PB, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica convocada a **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2019, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:**

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 13 de agosto de 2019.

**Joaquim Hugo Vieira Carneiro**  
Prefeito Constitucional

**Maria Aparecida da Costa Pereira Filha**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2019, de 13 de agosto de 2019.

**Cria Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riacho dos Cavalos – PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 620, de 15 de junho de 2016, em Reunião Ordinária do dia 08 de agosto de 2019, considerando que o

Prefeito de Riacho dos Cavalos – PB e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 32, de 13 de agosto de 2019, a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 02 de setembro de 2019, no período das 07:30 horas às 12:00 horas, tendo como **Tema Central “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento**

#### **Público e Participação Social:**

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente do CMAS de Riacho dos Cavalos – PB, Conselheira Maria Aparecida da Costa Pereira Filha; pelo Vice-Presidente do CMAS, Conselheiro Rafael da Silva Farias, pelos Conselheiros (as) Representantes da Sociedade Civil: Amaíra Vieira de Sousa Nogueira, Ana Paula Dantas Leite e Rita Pereira dos Santos.

**Art. 2º** - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Riacho dos Cavalos – PB, e terá como competência:

**I** - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, SMAS;

**II** - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, SMAS;

**III** - Preparar e acompanhar a operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

**IV** - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

**V** - Organizar e coordenar a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

**VI** - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

**VII** - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

**VIII** - Manter o CMAS de Riacho dos Cavalos – PB informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social;

**Art. 3º** - Para operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

**I** - Secretaria – Executiva do CMAS;

**II** - Unidades da SMAS – CRAS;

**III** - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;

**IV** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

**V** - Associações Comunitárias.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 13 de agosto de 2019.

## EDIÇÃO EXTRA

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

**Art. 5º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 13 de agosto de 2019.

**Maria Aparecida da Costa Pereira Filha**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**